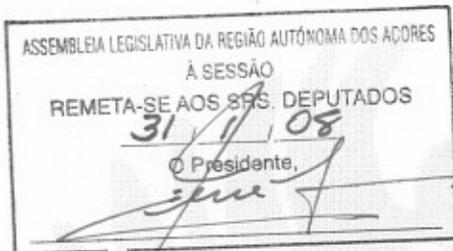




PRESIDÊNCIA DO GOVERNO  
*Gabinete do Secretário Regional  
da Presidência*  
Palácio da Conceição  
9504-509 Ponta Delgada



Exmo. Senhor Chefe de Gabinete de Sua Excelência  
O Presidente da Assembleia  
Legislativa da Região Autónoma dos Açores  
Rua Marcelino Lima  
9900 Horta

Sua referência	Sua comunicação	Nossa referência	Data
4056 Procº 54.03.02/322/VIII	20-12-07	SAI-GSRP-2008-245 Proc. 1.8 ENT-GSRP-2007-3027	31-1-2008

**ASSUNTO: RESPOSTA AO REQUERIMENTO N.º 322/VIII – “RUPTURA NO SERVIÇO DE RADIOLOGIA DE PONTA DELGADA”**

Encarrega-me S. Exa., o Secretário Regional da Presidência, de enviar a resposta ao Requerimento nº 322/VIII, subscrito pelo Senhor Deputado Pedro Gomes, do Partido Social-Democrata. O Governo Regional, sem prescindir quanto ao teor dos considerandos, informa o seguinte:

1. O Conselho de Administração do Hospital do Divino Espírito Santo, E.P.E. tomou medidas para garantir o normal funcionamento do serviço de radiologia quando prestado aos utentes dos Centros de Saúde e privada, dado que estiveram sempre assegurados os exames aos doentes do serviço de urgência, internamento e consulta externa;
2. Não houve ruptura do Serviço de Radiologia, mas uma interrupção na sua actividade no âmbito do regime de convenção com médicos fora do horário normal de funcionamento, devido à necessidade de negociação e celebração de novas convenções, que garantam a eficiência e eficácia no serviço a prestar;



REGIÃO  
AUTÓNOMA  
DOS AÇORES

PRESIDÊNCIA DO GOVERNO  
*Gabinete do Secretário Regional  
da Presidência*  
Palácio da Conceição  
9504-509 Ponta Delgada

3. Não se considera tratar-se de uma situação de "paralisa", pois o serviço manteve a sua actividade normal.

Com os melhores cumprimentos,

O Chefe de Gabinete

Hermenegildo Galante

ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DA REGIÃO AUTÓNOMA DOS AÇORES ARQUIVO	
Entrada	0375 Proc. Nº 54.03.02
Data:	08, 01, 2011 Nº 322, VIII